

# Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024  
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 503/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 - EBSERH/HUGG-Unirio**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores ou desligamentos de empregados**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HU Gaffrée e Guinle - UNIRIO - RJ - HUGG-Unirio**, conforme a seguir:

**1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, DESLIGAMENTOS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO, MOVIMENTAÇÃO, FINAL DE FILA:**

**1.1 Médico - Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Luciano Favarato Freire (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 14/08/2025, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer na Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20270-901, 2º andar do prédio da Direção, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia).

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no mesmo dia, 14/08/2025, para Coleta de Sangue.

2.3. No período entre 15/08/2025 a 05/09/2025, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 08/09/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO  
Presidente